

DECRETO Nº 144,

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.461,00 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2023 – Assist. Médica, Odont. e Sant. A População

3.1.90.04.03.00 – Contr. Por Tempo Determ. De Prof. Da Saúde (535) R\$ 161,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2008 – Manut. dos Veíc. E Equip. Rod. Da Sec. de Obras

3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação (718) R\$ 4.400,00

Atividade 2053 – Manut. dos Veíc. E Equip. Produção de Brita

3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação (738) R\$ 3.400,00

Atividade 2034 – Manut. da Infra-estrutura urbana

3.3.90.30.99.00 – Outros materiais de consumo (748) R\$ 500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2005 – Manut. das Ativ. Da Sec. Saúde, Meio Amb. E Assist. Social

3.1.90.11.03.00 - Subsídios (501) R\$ 161,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2007 – Manut. das Ativ. Da Sec. Desenv. Obras e Serviços Públicos

3.1.90.11.01.00 – Venc. E Vantagens Fixas dos Servidores (701) R\$ 8.300,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda